

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 154 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora ELAINE VELOSO ROCHA URIAS, Masp 1045591-3, CPF ***.765.786-**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Superior (Admissão 02), Nível VII, Grau B, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§ 2º, inciso I e § 3º,inciso I,§ 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, DE 2020,(Regra de Transição/Pedágio - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 16/12/1998), a contar de 04/07/2025, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 155 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA no ato nº 120-Reitor/2025 de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado no DOEMG de 16/05/2025 referente à servidora CLAUDIA FERREIRA GOMES NEPOMUCENO, Masp 1046039-2, CPF ***.147.786-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário (Admissão 01), Nível VI Grau G, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§ 2º, inciso I e § 3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104,DE 2020,(Regra de Transição/Pedágio - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003), leia-se : à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147,§ 2º, inciso I, E §3º, inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020. (Regra de Transição/Pedágio - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em serviço público até 16/12/1998).

ATO Nº 156 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA no ato nº 080-Reitor/2025 de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado no DOEMG de 12/04/2025 referente à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ANTUNES ROCHA, Masp 1046230-7, CPF ***.982.666-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde (Admissão 01), Nível V Grau C, onde se lê: (Regra de Transição/Pedágio - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003), leia-se : (Regra de Transição/Pedágio - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em serviço público até 16/12/1998).

ATO Nº 157 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA no ato nº 173-Reitor/2023 de APOSENTADORIA, publicado no DOEMG de 10/11/2023 referente ao servidor LUCIO FLAVIO FERREIRA COSTA, Masp 0596964-7, CPF ***.276.926-**, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário/Sociólogo (Admissão 01), Nível VI Grau B, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§ 2º, inciso I e § 3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104,DE 2020. (Regra de Transição/Pedágio - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003), leia-se : à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147,§ 2º, inciso I, E §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, (regra de transição/pedágio-base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 16/12/1998).

ATO Nº 158 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA no ato nº 123-Reitor/2025 de RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado no DOEMG de 17/05/2025 referente à servidora LUCIMAR DE SOUZA LIMA SOUTO, Masp 1045874-3, CPF ***.430.087-**, ocupante do cargo efetivo Técnico Universitário da Saúde (Admissão 01), Nível III Grau J, onde se lê: leia-se à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§ 2º, inciso I e § 3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020. (Regra de Transição/Pedágio - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003), leia-se : à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146,§ 6º, inciso I, E §7º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020. (Regra de Transição/PONTOS - Base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo integral com paridade/ingresso em serviço público até 31.12.2003).

ATO Nº 159 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA no ATO Nº 122-REITOR/2025, de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado no DOEMG de 16/05/2025, referente a servidora LUCIMAR FATIMA LOPES, Masp 1045700-0, CPF ***.734.476-**, ocupante do cargo efetivo Técnico Universitário da Saúde (Admissão 01), Nível V, Grau C, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§ 2º, inciso I e § 3º,inciso I,§ 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104,DE 2020.(Regra de Transição/Pedágio - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003), leia-se : à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146,§ 6º, inciso I, E §7º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020. (Regra de Transição/PONTOS - Base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003).

07 2096550 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000368/2024/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pinga D'Água. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Calçamento de 956,35 m2 em bloco de concreto sextavado e execução de 274,20 metros lineares de sarjeta em trecho da Rua Juca Meira, Bairro Centro." II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer o valor de R\$25.224, relativo ao rendimento de aplicação financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$42.339,28, assim discriminado: a) R\$400.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado realizado pelo Concedente; b) R\$17.114,91, a título de contrapartida financeira do Conveniente, conforme percentual mínimo prevista na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$25.224,37, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. Assinatura: 07/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000377/2025. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS COMUNIDADES . Objeto: Aquisição de 01 veículo Automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta: 04 portas; potência mínima: 100 CV; cilindrada mínima: conforme linha de produção; direção: hidráulica ou elétrica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado. Valor do Repasse: R\$ 130.387,82. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000774/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Moraúz Nova de Minas. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Pavimentação asfáltica de 814,40 m2 em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com execução de 201,40 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta na Rua Geraldo Ferreira Borges, Bairro Guará II no município de Moraúz Nova de Minas MG." II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$92.633,71 relativo aos rendimentos de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$425.822,28, assim discriminado: a) R\$300.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$33.188,57, a título de contrapartida financeira do Conveniente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$70.542,12, relativos a complementação da contrapartida financeira; d) R\$22.091,59, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas e extrato bancário atualizado. III - Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a dotação orçamentária do Município de nº 15.451.0003.1005.4.4.90.51.00. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 12/07/2026. Assinatura: 07/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000541/2024/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Rodeiro. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Recapamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de 1.829,77 m2 com execução de 622,00 metros lineares de SCU (Sarjeta de Concreto Urbano) na Rua Ladir Filgueiras da Silva, Bairro Gastão Francisco da Silva no município de Rodeiro MG." II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$48.266,29 relativo ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$716.750,43, assim discriminado: a) R\$ 600.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado realizado pelo Concedente; b) R\$ 68.484,14, a título de contrapartida financeira do Conveniente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$22.329,79, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a dotação orçamentária do Município de nº 02.0003.0000.15.452.0056.3041.44 905100. Assinatura: 07/07/2025.

15 cm -07 2096322 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000374/2025. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e SOCIEDADE ARTÍSTICA MIRIM DE BELO HORIZONTE, PROJETO CARIUNAS . Objeto: aquisição de bens permanentes: 7 ventilador de parede 1 computador completo, min 16gb, monitor 19 polegadas 1 notebook, min 8gb, monitor 15,6 polegadas 1 fone elétrico 1 freezer vertical mínimo 560 litros 1 máquina de lavar roupa mínimo 12kg 2 bebedouro industrial min. 50 litros 8 estepe de aço aberto mínimo 5 prateleiras 4 escaninho 12 portas 1 televisão 50 polegadas 1 espremedor de frutas industrial mínimo 3 litros 1 geladeira duplex mínimo 400 litros 1 amplificador acústico 2 clarineta soprano 1 saxofone alto 2 flauta transversal soprano 2 violoncelo 3/4 1 violino 4/4 3 violino 3/4 Valor do Repasse: R\$ 99.848,53. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Dayana Siqueira Castro Vieira de Mello - Matrícula: 139450

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000377/2025. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA SOBRIEDEAD . Objeto: aquisição de mobiliário 80 cadeiras hoteleira auditório empilhável; 10 mesa de madeira 70x70 com quatro cadeiras madeira maciça;10 armário de aço 16 portas; 05armário de aço 08 portas; eletrodoméstico; 10 televisão 32 polegadas;01 televisão 75 polegadas; informática; notebook; 12ª geração 15 8gb . Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: 1465679-7

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000377/2025. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA SOBRIEDEAD . Objeto: aquisição de mobiliário 80 cadeiras hoteleira auditório empilhável; 10 mesa de madeira 70x70 com quatro cadeiras madeira maciça;10 armário de aço 16 portas; 05armário de aço 08 portas; eletrodoméstico; 10 televisão 32 polegadas;01 televisão 75 polegadas; informática; notebook; 12ª geração 15 8gb . Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Dayana Siqueira Castro Vieira de Mello - Matrícula: 139450

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000385/2025. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MACAÚBAS . Objeto: Aquisição de bens permanentes: 1 produtos de argila - forno lbc 101 standard 2 Fogão industrial - funcionamento; a gás; número de bocas: 04 bocas com grelha 30x30cm ou 40x40cm de ferro fundido, com 04 pontas; opções; com mangueira e registro, com forno; acabamento esmaltado, com 02 bocas simples e 02 bocas duplas, com controle individual das chamas. 1 Forno combinado para cozinha industrial em aço inox; modelo: combinado - a gás; princípio de aquecimento: de 50 a 270 graus; dimensões externas: 2005 mm x 904 mm x 900mm; forno combinado a gás, com capacidade de um carro para suporte de 20 gns 1/1 x 65 mm; vertical; 1 Fritadeira industrial em aço inox; capacidade: 25 litros; funcionamento: elétrico; capacidade de óleo: 25 litros; medidas: 490mm altura x 420mm largura x 470mm profundidade; produção média de 48 quilogramas por hora, peso líquido de 12,3 quilogramas, consumo 2,5 kw/hora; 1 Batedeira industrial de massas uso cozinha industrial - velocidade: 06 velocidades; batedores: 03 batedores; capacidade volumétrica: de 12 litros; tipo: com bacia de inox; tensão: 110/220 volts; com chave seletora de voltagem. 3 Espremedor de frutas industrial, elétrico - tensão: 110 volts; número velocidade: 01 velocidade; sentido de giro: horário; esprenedor em aço inox, com bojo em alumínio; chave seletora de voltagem; potência mínima de 0,25cv; frequência de 60 hz; dimensões aproximadas: altura 340mm x profundidade 210mm x largura 210mm; peso aproximadamente 5,5 kg. 4 Freezer industrial tipo: horizontal; capacidade: 400 litros no mínimo; portas/tampas: 02 tampas; dupla ação (freezer e refrigerador). Gabinete externo em aço zinckado e preenchido com esmalte poliéster e gabinete interno em aço galvanizado. Dreno frontal. Largura externa 1331mm, alt. Externa 944mm, profundidade externa 690mm, largura interna 1222mm 3 Refrigerador industrial - capacidade volumétrica aproximada: 335 litros; portas: 02; peso líquido aproximado: 60kg; tensão 127/220volts; temperatura aproximada: 0º a + 8ºc. 3 Liquidificador industrial; número de velocidade: 01 velocidade; copo: de alumínio, de 06 litros; tampa em alumínio polido e gabinete em aço; tensão: 110/220 volts; tampa em alumínio polido e gabinete em aço; com potência mínima de 0,5cv. 1 Impressora multifuncional - sistema de impressão laser monocromática/led; resolução impressão min.: 1200 x 600 dpi; mínimo 8 bits; área de digitalização: mínima 210 x 297 mm; redução/ampliação cópia: 25% a 400%; número de cópias: mínimas de 1 a 99 cópias; memória min.512mb 1 Notebook, netbook e/ou ultrafino identificação: notebook padrão; sistema operacional: windows 10 professional 64 bits; processador intel i5 ou superior; armazenamento: ssd 256 gb; memória: sdram 16 gb (ddr4-3200); tela min: 14 polegadas Valor do Repasse: R\$ 91.928,32. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: 1465679-7

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000375/2025. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS COMUNIDADES . Objeto: Aquisição de 01 veículo Automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta